



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Santa Inês, nº 135, - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69.900-878
Telefone: (68) 3214-3013, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 103/2025

Processo nº 54000.100040/2024-65

- A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 25, de 27 de Fevereiro de 2024, SEI 19517459, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, SEI 18795350, torna público o presente **Edital de Retificação do Edital nº 2034/2024**, <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos/acre/2024>, que divulgou a lista das inscrições deferidas e indeferidas do processo de seleção do Projeto de Assentamento Federal Hermano Filho (SEI 22636040).
- O Edital nº 2034/2024 (SEI 22636040), publicado dia 06/12/2024, referente ao Projeto de Assentamento Hermenegildo Jucá, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- No segundo parágrafo do Edital nº 2034/2024, onde se lê: “utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial, resultando em 395 (trezentos e noventa e cinco) inscrições, sendo 244 (duzentas e quarenta e quatro) inscrições deferidas e 151 (cento e cinquenta e uma) inscrições indeferidas.”; leia-se: “utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial, resultando em 396 (trezentos e noventa e seis) inscrições, sendo sendo 244 (duzentas e quarenta e quatro) inscrições deferidas e 152 (cento e cinquenta e duas) inscrições indeferidas.”
- O ponto 2 do Edital nº 2034/24, referente a lista das inscrições indeferidas, passa a vigorar acrescido dos seguintes nomes:

CANDIDATO	CPF CANDIDATO	CPF CÔNJUGE	Nº DO PROCESSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA GOMES	***.139.762.**	***.048.002.**	54000.152836/2024-01	BENEFICIÁRIO DO PNRA

- No Edital nº 2034/24, onde se lê: “Total de inscrições indeferidas: 151 (cento e cinquenta e um)”;
leia-se: “Total de inscrições indeferidas: 152 (cento e cinquenta e duas)”.
- No Edital nº 2034/24, onde se lê: “Total de candidatos inscritos: 395 (trezentos e noventa e cinco)”;
leia-se: “Total de candidatos inscritos: 396 (trezentos e noventa e seis).”
- No item 1.1 do Formulário Modelo Para Recurso Administrativo, do Edital 2034/24, onde se lê: “1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.”;
leia-se: “1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.”
- A candidata indicada no item 4 do presente edital, incluídos na Lista de Inscrições Indeferidas, **Maria Aguiar de Oliveira Gomes**, se desejar, pode recorrer do indeferimento de sua inscrição, à Comissão Regional de Seleção, durante o prazo de 10 (dez) dias, com início em 03 de fevereiro de 2025.
- O recurso poderá ser protocolado nos seguintes endereços:
 - Endereço 1:** INCRA – Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre. End.: Rua Santa Inês, nº 135, Bairro Aviário, CEP 69.900-878, Rio Branco/AC. Horário: 08h às 12h e das 14h às 16h;
 - Endereço 2:** INCRA – Unidade Avançada Alto Purus. End.: Rua Santos Dumont, nº 301, Centro, Sena Madureira, Acre, CEP 69.940-000. 08h às 12h e das 14h às 16h;
 - Endereço eletrônico:** pelo e-mail: selecaostrac@gmail.com, até o dia 12/02/2024, até as 23h59m.
- No recurso deve constar: a quem é endereçado; o assunto com a identificação do projeto de assentamento, do candidato e o número do processo SEI; as alegações de defesa; e anexos que comprovem o alegado. Obs.: Seguir o FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO, em anexo

Verônica Menezes de Oliveira

Presidente Comissão Regional de Seleção SR(AC)

Márcio Rodrigo Alcício

Superintendente Regional do INCRA no Acre

ANEXO EDITAL

FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):

Número do CPF:

Projeto de assentamento da inscrição:

UF:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Menezes de Oliveira, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 23/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23028349** e o código CRC **D12BF79B**.